

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO E PRÉ-PRODUÇÃO DE SÉRIE AUDIOVISUAL FOCADA NA RESTAURAÇÃO DE PAISAGENS NA AMAZÔNIA

TDR nº 25511-FY25

Setembro de 2024

OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de conceito e pré-produção de uma série audiovisual que tenha como tema central a restauração de paisagens na Amazônia. O conteúdo deve expandir o debate sobre a conservação e restauração florestal, tornando-a uma questão estratégica e essencial para o bem-estar social, econômico e ambiental do país. O projeto deve sensibilizar um público amplo, incluindo aqueles que tradicionalmente não estão envolvidos nas discussões ambientais.

1. A CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL

A Conservação Internacional (CI-Brasil) é uma organização brasileira privada, sem fins lucrativos, dedicada à conservação e utilização sustentável da biodiversidade. Fundada em 1990, sob a forma de associação civil, a qual tem como um de seus fundadores a *Conservation International Foundation*, organização não governamental, com sede em Washington/EUA, que atua em 70 países. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

Iniciativas de restauração estão na agenda da CI-Brasil há mais de 20 anos e desde 2018, com a nova estratégia global da organização, a restauração tornou-se uma das áreas prioritárias da instituição integrando transversalmente três eixos programáticos: “Natureza para o Clima”, “Paisagens Sustentáveis” e “Inovação em Ciência e Financiamento”.

A meta de restauração da CI-Brasil é de 100 mil hectares em processo de restauração até 2025 e 500 mil hectares até 2030 e está alinhada com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (como o Acordo de Paris, o Desafio de Bonn e a Iniciativa 20x20), assim como com o marco legal brasileiro, a Lei de Proteção da Vegetação Nativa, que determina a regularização ambiental das propriedades privadas e com políticas públicas nas diferentes esferas.

Para atingir a restauração em larga escala, a CI-Brasil tem uma estratégia baseada em ações voltadas a diferentes níveis de governança: paisagem, mercados e políticas ambientais. O Projeto Floresta para o Bem-estar está inserido na abordagem de paisagem, com apoio e gestão da CI-Brasil à implementação de ações de restauração *in situ*.

2. CONTEXTO

O projeto Floresta para o Bem-Estar, financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) através do Fundo Amazônia, é uma iniciativa da CI-Brasil. Seu objetivo geral é promover a restauração florestal e fortalecer a cadeia de restauração em áreas prioritárias da Amazônia, contribuindo para a conservação da biodiversidade, mitigação das mudanças climáticas e promoção do desenvolvimento socioeconômico. O projeto abrange quatro áreas-alvo:

- **Bacia do Xingu:** Uma região sob intensa pressão devido à expansão agrícola, especialmente nas cabeceiras e nascentes do Xingu, onde está localizado o Parque Indígena do Xingu, com 2,8 milhões de hectares de florestas bem conservadas.
- **Eixo da rodovia BR-163:** Incluindo as regiões do Baixo e Médio Tapajós, Médio Xingu/Terra do Meio, Vale do Jamanxim e Transamazônica Ocidental, todas enfrentando desmatamento e desordenamento territorial significativos.
- **Centro de Endemismo Belém (CEB):** Uma das regiões mais degradadas do bioma Amazônico, localizada nos estados do Pará e Maranhão, que carece de unidades de conservação, aumentando a urgência de ações de restauração.
- **Bacia do Rio Acre:** Uma bacia hidrográfica extremamente degradada, responsável pelo abastecimento da capital do Acre, que perdeu grande parte de sua cobertura florestal.

Para alcançar seu objetivo geral, o projeto possui os seguintes objetivos específicos:

- a) **Restaurar 1.500 hectares** de áreas degradadas em quatro estados (Acre, Amazonas, Mato Grosso e Pará) da Amazônia Legal;
- b) **Fortalecer cadeias produtivas da restauração na Amazônia** através da promoção de capacitação técnica e gerencial em elos da cadeia produtiva da restauração;
- c) **Divulgar e disseminar as ações do projeto**, mas principalmente a agenda da restauração com vistas ao aumento da sua escala e à captação de novos recursos;
- d) **Gerenciar com transparência e responsabilidade socioambiental** projetos implementados nos territórios.

O componente “c”, ligado à comunicação, se propõe a colocar a restauração de paisagem no debate cotidiano da sociedade como um todo, e não apenas dos atores diretamente envolvidos na conservação da natureza. Dessa forma, a série audiovisual faz parte de um conjunto de ferramentas de comunicação do projeto que buscam transformar a restauração florestal em uma temática fundamental nas discussões estratégicas do país. Angariar mais vozes que defendam a importância da proteção da natureza para o bem-estar das pessoas é um dos principais propósitos da estratégia.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência se justifica pela necessidade de contratação de uma empresa qualificada para desenvolver o conceito e pré-produção de uma série audiovisual de alta qualidade que contribua com os objetivos do projeto.

4. ATIVIDADES

São previstas atividades relacionadas ao desenvolvimento de conceito e a pré-produção de um projeto audiovisual, levando em consideração detalhes técnicos, logísticos, de distribuição e equipe:

5.1 Elaboração do conceito:

- a) Estudo e análise de tendências de mercado audiovisual para definição de formatos e narrativas socioambientais atuais;
- b) Definição do público-alvo;

- c) Definição da base da estratégia de produção e de distribuição;
- d) Criação de storyline e/ou logline;
- e) Elaboração da sinopse da série;
- f) Proposta detalhada do projeto, incluindo tema, tom, atmosfera, tratamento estético, resumo da trama, conceito central e os elementos que atrairão o público-alvo;
- g) Descrição do formato da série, com quantidade de episódios, duração e periodicidade;
- h) Identificação de gênero e subgêneros dramáticos, incluindo referências visuais e artísticas;

5.2 Pré-produção:

- a) Desenvolvimento dos roteiros;
- b) Sinopses dos episódios;
- c) Desenvolvimento dos argumentos de cada episódio;
- d) Esquema de enredo principal e subenredos;
- e) Descrição da jornada dramática dos personagens principais ou das situações abordadas, incluindo função na trama, relações entre eles e perfis;
- f) Storyboard por episódio;
- g) Ficha técnica provisória, com elenco e equipe de produção sugeridos;
- h) Plano de captação de imagens, incluindo filmagem na Amazônia, cronograma e orçamento previsto;

5.3 Distribuição:

- a) Planejamento de distribuição da série;
- b) Envelopar entregas no desenvolvimento de pitch sobre a série.

5.4 Coordenação, com as Diretoria de Comunicação e Desenvolvimento e de Restauração de Paisagens da CI-Brasil, da realização de todas as atividades previstas no âmbito do contrato.

5.5 Relatório final

5. PRODUTOS ESPERADOS, PREVISÃO DE ENTREGA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **03 (três) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produto	Descrição	Entrega	Desembolso (%)
1	Plano de trabalho e produtos previstos no item 5.1 <i>Elaboração do conceito</i>	Até 30 dias após assinatura do contrato	35%

2	Produtos previstos no item 5.2 <i>Pré-produção</i>	Até 60 dias após assinatura do contrato	40%
3	Produtos previstos no item 5.3 <i>Distribuição</i> e 5.5 <i>Relatório final</i>	Até 90 dias após assinatura do contrato	25%

Os pagamentos serão feitos mediante aprovação dos produtos pela equipe da CI-Brasil e emissão da nota fiscal pela contratada, no prazo de até 20 dias. Em caso de necessidade de correções nos produtos, a Contratante fará a solicitação via e-mail, e a Contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias a partir da solicitação para entrega da versão corrigida.

6. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo período de **3 (três) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

7.1 Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.

7.2 A CONTRATADA deverá seguir em todas as atividades a serem realizadas no âmbito do contrato, as normas e recomendações sanitárias estabelecidas pelos órgãos sanitários competentes.

7. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, ambas eliminatórias: 1) avaliação do portfólio, proposta orçamentária e plano de desenvolvimento e 2) entrevista com até 5 empresas entre as mais bem colocadas na primeira avaliação.

As propostas serão avaliadas mediante os seguinte critérios, subcritérios e sistema de pontos:

Critérios		Pontos
1	Experiência profissional da empresa comprovada para realização dos serviços propostos. A avaliação será feita a partir das informações presentes no portfólio da empresa;	Máximo 30 10 pontos por projeto
2	Experiência profissional da equipe responsável para a realização dos serviços;	Máximo 30

	01 profissional com experiência em roteirização de projetos audiovisuais com temáticas socioambientais, preferencialmente na região Amazônica.	10
	01 profissional com experiência em direção de projetos audiovisuais com temáticas socioambientais, preferencialmente na região Amazônica.	10
	01 profissional com experiência comprovada na construção de campanhas, conceitos, pitch, branded content, projetos de marketing, ou afins, com temáticas socioambientais, preferencialmente relacionados à região Amazônica.	10
3	Proposta orçamentária ajustada aos valores de mercado e com o recurso disponível para realização desta atividade;	20
4	Resumo de um plano de desenvolvimento, contendo as intenções e motivações em relação ao tema e uma ideia inicial de sinopse geral do projeto.	20
	Total	100

1 – A pontuação técnica mínima (Pt) exigida para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

2 – Para avaliação da experiência, deverá ser enviado portfólio da empresa e currículos dos profissionais que comporão a equipe, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

8. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve conter um **plano de desenvolvimento resumido** (incluindo as intenções e motivações em relação ao tema e uma ideia inicial de sinopse geral), **descrição dos produtos a**

serem entregues, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato **PDF**, juntamente com o **portfólio da empresa e os currículos dos profissionais da equipe**, por meio de mensagem eletrônica para o endereço compras@conservation.org com cópia para amsilva@conservation.org bvalle@conservation.org indicando no campo assunto “**TDR 25511-FY25 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO E PRÉ-PRODUÇÃO DE SÉRIE AUDIOVISUAL FOCADA NA RESTAURAÇÃO DE PAISAGENS NA AMAZÔNIA**”.

9. PRAZOS E PRÓXIMA FASE

As **propostas** deverão ser encaminhadas **até o dia 07/10/2024** para os endereços eletrônicos definidos no item 09 acima, até às **23h:59**. Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

Dúvidas sobre o TdR poderão ser encaminhadas para compras@conservation.org, amsilva@conservation.org e para bvalle@conservation.org até **04/10/2024**.

A CI-Brasil comunicará o **resultado da primeira fase** diretamente a todos os proponentes **até o dia 10/10/2024**. As **entrevistas** serão marcadas na semana de **14 de outubro**. O **resultado** será divulgado até **25 de outubro**.